



## PROPOSTA DA SOCIEDADE CIVIL



NÚMERO DA PROPOSTA: 27 (vinte e sete)

DATA DE ENTRADA: 14/07/2016

INSTITUIÇÃO: ONG

MUNICÍPIO: Rio Grande da Serra

**Título: Criação de APA – Área de Proteção Ambiental para Rio Grande da Serra**

### **Questões:**

I Coesão territorial e urbanização inclusiva

1 Identidade e cidadania metropolitana

2 Desenvolvimento urbano e meio ambiente

III Governança metropolitana

2 Financiamento de projetos metropolitanos

3 Instrumentos de ação metropolitana

### **Proposta:**

O território total de Rio Grande da Serra está inserido em área de manancial, onde seu principal rio, o Rio Grande, o maior volume de água da região que abastece a represa Billings, bem como seus afluentes, precisam ser preservados, ou seja, toda a flora e fauna dessa região necessitam de atenção. Nos últimos anos tivemos a crise hídrica e aprendemos que sem as florestas não teremos água de qualidade para o consumo. Loteamentos irregulares constantes, aterramento de nascentes, poluição dos rios, desmatamentos e falta de fiscalização, são os principais problemas que o município vem sofrendo. Não há necessidade de desapropriações de terras pelos órgãos competentes pelo fato econômico, social, cultural e desumano, o que precisa é maior rigor nas Leis e fiscalizações. O Instituto CausAmbientalis, junto com a população e outras instituições vem se mobilizando no trabalho inicial da criação da APA em

Rio Grande da Serra. Precisamos de maior apoio do poder público nesse processo.

**Local:**

Diadema, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano



Todos os problemas sociais tem como consequência o descaso com os recursos naturais, ou seja, na preservação das florestas, das nascentes e dos rios. Isso já sabemos!

E para controlar tais consequências surgem as Leis, estas que, em sua maioria não são cumpridas, ou são burladas ou aqueles com maior poder aquisitivo (paga a multa e fica por assim mesmo) ou as Leis não são cumpridas por falta de cobrança e conhecimento, ou simplesmente o tal do jeitinho brasileiro que tanto devasta esse país.

Não somos contra novas habitações em Rio Grande da Serra, o que falta é planejamento, não podemos mais ocupar espaços de floresta, pois elas que trazem a qualidade de vida para todos os seres humanos.

Um exemplo de falta de planejamento foi na zona sul de São Paulo, o parque dos búfalos, uma área de manancial próximo a represa, onde foram construídas moradias para 15 mil pessoas, e essa população toda irá sofrer pela falta de infraestrutura, longe do seus locais de trabalho, falta transportes, escolas, creches e hospitais. Sendo que no centro de São Paulo temos milhares de apartamentos abandonados e com dívida.

Não existe progresso sem desenvolvimento sustentável.

Será que ainda podemos ser chamados de seres racionais? Dependemos 100% dos recursos naturais e ainda não aprendemos a viver em sociedade respeitando o próximo e a natureza?

O ser humano conhece apenas 10% de todos os vegetais e restam apenas 7% da mata atlântica que precisamos preservar para as futuras gerações.

### **Propostas do Instituto CausAmbientalis - ICA a serem apresentadas na audiência pública do PDUI**

#### **- Garantir a preservação e conservação ambiental dos remanescentes de mata atlântica no município de Rio Grande da Serra com a criação de Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável-APA's.**

Proposta fundamentada na Lei Federal, nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Art. 9º, bem como, no inciso V, Art. 13, e no inciso IV, Art. 18, da Lei Específica da Billings Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009

#### **- Recebimento do Poder Público Estadual o Pagamento por Serviços Ambientais aos Municípios com mananciais produtores de água e pela manutenção da qualidade do ar pelos remanescentes florestais.**

Proposta fundamentada na Lei Estadual nº 12.183/2005 prevê a cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Artigo 5º, Artigo 9º e Artigo 12.